



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 066/2017

Processo Administrativo nº. 15899/2015

CÓDIGO DA UASG: 925866

Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/03/2018, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 19/03/2018, às 10h (horário de Brasília) / 09h (horário de Manaus), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2017**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede de telemática** no Novo Fórum Cível para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 309/2017;

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.720.502/0001-40**, no menor preço global, no valor de **R\$ 973.552,99 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 2688/2704 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

QUINTA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 001/2012

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2017/024293-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quinta Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ**, relativo à utilização por prazo indeterminado de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2016 a Abril/2017, sendo o índice acumulado aplicado de 3,3678%.

Determinar que **J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI - ME** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 757,94 (Setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** a contar de Maio/2017.

Manaus/AM, 27 de fevereiro 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 190/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 007/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CLARO S.A.**

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 0,2252% calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM, relativo ao serviço de mudança de endereço no link MPLS/IP/03064, conforme solicitação da DVTIC. Contrato esse que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do Tribunal